

AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

SHEILA ALINE NARDELLI, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF nº 023.813.199-80, residente e domiciliada à Rua Boaventura Amorim nº 45, Itoupava Norte, CEP 89052530, município de Blumenau/SC, autoriza a Imobiliária Parceira:

Nome:

Creci:

CNPJ:

Endereço:

a promover o oferecimento para venda dos seus imóveis **SEM A EXCLUSIVIDADE**, todos os imóveis disponíveis na sua tabela de vendas, sem tempo determinado, disponibilizando os imóveis para que a imobiliária parceira, na qualidade de profissional amparado pela Lei 6.530/78 e Decreto-lei 81.871/78, promova a intermediação da venda dos referidos bens no valor que consta na sua respectiva tabela de preços, onde estão abertos a analisar propostas.

Parágrafo Primeiro: A imobiliária parceira promoverá o oferecimento para venda dos imóveis, podendo para tanto, anunciar da maneira que lhe convier, obedecendo ao preço e às condições estipuladas.

Parágrafo Segundo: Pela mediação e venda a **SHEILA ALINE NARDELLI** pagará a **imobiliária parceira** a porcentagem de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor negociado, no ato do recebimento de sinal de negócio, na assinatura do contrato competente, ou na assinatura da escritura definitiva, de acordo com o tipo da negociação da venda, conforme combinado entre as partes, porcentagem esta que será tida como líquida e certa.

Indaial, 11 de março de 2026

**SHEILA ALINE
NARDELLI:023813
19980**

Assinado de forma digital por
SHEILA ALINE
NARDELLI:02381319980
Dados: 2025.03.21 10:17:27
-03'00'

SHEILA ALINE NARDELLI